



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

## DECRETO MUNICIPAL N.º 041/2018 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2018, em comemoração ao dia do servidor público.**

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2018, em comemoração ao dia do servidor público.

**Art. 2º.** O cumprimento deste decreto não poderá acarretar qualquer desassistência nos serviços públicos municipais considerados essenciais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faria Lemos, 29 de outubro de 2018.

  
**SUELI CUNHA TERRA**  
*Prefeita Municipal*